



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 029/2020** - Nomeia comissão para apuração de pendências indicadas pelo TCM-BA no julgamento das contas do poder executivo e determina a adoção de outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
ESTADO DA BAHIA**

Portaria Nº 029/2020

**NOMEIA COMISSÃO PARA
APURAÇÃO DE PENDÊNCIAS
INDICADAS PELO TCM-BA NO
JULGAMENTO DAS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO E
DETERMINA A ADOÇÃO DE
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MILTON SILVA CERQUEIRA, Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as informações contidas no Pronunciamento Técnico “PT.2019.00010” do TCM - BA, relativo às contas do Exercício de 2019;

Considerando a necessidade de apurar irregularidades diversas indicadas no PT.2019.00010, inclusive aquelas provenientes de exercícios anteriores;

Considerando também, que cabe ao administrador que tiver ciência das irregularidades no serviço público a OBRIGATORIEDADE de averiguar e, se for o caso, sanar os fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

Considerando, finalmente, que a data limite para encerramento da Prestação de Contas Anual ocorre em 31 de Março do exercício subsequente, o que impossibilitou a averiguação de irregularidades na transição de governo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo, de nº 098/2020, para apurar a composição da conta do Demonstrativo do Razão “11300000000 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”, em especial o subgrupo “11350000000 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” no valor de R\$583.111,93, proveniente de exercícios anteriores.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- a) Crenilto Lau Borges – Secretário de Finanças – Decreto nº 002/2017;
- b) Ana Maria Rocha Alves – Diretora Contábil – Decreto nº 181/2017;
- c) Rebecca de Jesus Carvalho – Assessora de Finanças – Decreto nº 109/2020;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almadina-Ba, 16 dias do mês de outubro de 2020.

MILTON SILVA CERQUEIRA
Prefeito Municipal